



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.334 – Ano XI– 13/02/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação de licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.442, de 10 de fevereiro de 2025, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à Servidora **Márcia Lucia Moreira Araújo**, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, a prorrogação de sua licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu marido, a qual foi concedida pela Portaria nº 1.012, de 14 de janeiro de 2025, por mais um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal